



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 43ª. SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Aldemir de Oliveira e a Juíza Carmen Elizangela Dias Moreira de Resende; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 606-61.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que dispõe sobre a designação do Juízo da 23ª Zona Eleitoral, titularizada pelo Juiz Ênio Salvador Vaz para acompanhar os procedimentos relativos à cerimônia de geração de mídias para as Eleições Gerais de 2010.

Processo Administrativo n. 611-83.2010.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a minuta de resolução que dispõe sobre a designação do Des. Rowilson Teixeira e dos Juízes Êlcio Arruda e João Adalberto Castro Alves para comporem a Comissão Apuradora para a totalização das Eleições Gerais de 2010, nos termos da Resolução TSE N. 23.218, de 02 de março de 2010.

A corte deliberou por indicar os Juízes Paulo Rogério José como presidente da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, e como membro substituto o Juiz Francisco Reginaldo Joca.

Encerrados os julgamentos a Senhora Presidente convidou todos os membros a estarem presentes no dia 29/06/2010 em um café da manhã que funcionará como uma audiência esclarecedora junto a imprensa rondoniense, que terá como objetivo esclarecer a todos sobre os limites da propaganda durante as eleições de 2010, esclarecendo a forma de atuação do TRE-RO.

O Juiz Aldemir de oliveira justificou que não estará na próxima sessão de julgamento do dia 24/06/2010 em razão audiência no Tribunal do Júri.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho, 22 de junho de 2010.

(a) Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE-RO n. 117, de 29/06/2010, pág. 10.